

EDITAL NRI N.º 05/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO EM PROGRAMAS DE DUPLA DIPLOMAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA OFERECIDAS POR UNIVERSIDADES PARCEIRAS DA FAE.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam definidas, aos discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, as prerrogativas para a inscrição no processo de seleção de estudantes interessados nas vagas dos Programas de Intercâmbio Acadêmico entre a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ e Suas Mantidas, FAE Centro Universitário e Faculdade FAE São José dos Pinhais, e as Universidades: *Siena College* (EUA), *Baldwin Wallace University* (EUA), *University of Missouri – Kansas City* (EUA), *Kirkwood Community College* (EUA), *Fachhochschule Muenster* (Alemanha), *Technische Hochschule Wildau* (Alemanha), *EU Business School* (Espanha), *Universidad de Castilla - La Mancha* (Espanha), Universidade do Minho (Portugal), Instituto Superior da Maia – ISMAI (Portugal), Universidade do Porto (Portugal), Instituto Superior de Administração e Línguas – ISAL (Portugal), *Dublin Business School* (Irlanda), *Universidad Marista de Mérida* (México), *Universidad de San Buenaventura* (Colômbia), *Universidad Andrés Bello* e *Universidad Técnica Federico Santa Maria no Chile*, e *Korea University*, (Coréia do Sul), para o 2º (segundo) semestre de 2018.

§1º Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

- I. ter cumprido 06 (seis) semestres letivos até a data de início do seu programa no exterior, às vagas dos Programas de Dupla Diplomação;
- II. ter cumprido 02 (dois) semestres letivos do curso em que estiver matriculado até a data de início do seu programa no exterior, às vagas dos Programas de Mobilidade Acadêmica;
- III. estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- IV. ter idade mínima de 18 anos na data do início do seu programa no exterior;
- V. não haver sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE Centro Universitário.

§2º Todas as vagas mencionadas nesse Edital são ofertadas aos discentes da FAE Centro Universitário e aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§3º Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o candidato deverá observar os critérios específicos de cada Universidade para efetivar a inscrição, em conformidade com os artigos a seguir.

Art. 2º Para a efetivação da inscrição mencionada no *caput*, o aluno deverá enviar por e-mail, a seguinte documentação, em formato pdf, ao Núcleo de Relações Internacionais (nri@fae.edu):

- I. 01 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Intercâmbios – Modalidades e Inscrições*, devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sendo que este valor inclui o custo de documentos internos, da avaliação do perfil e a taxa administrativa;
- III. declaração eletrônica de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), encontrado no FAE *Connect* (a versão eletrônica é suficiente – basta imprimir e enviar por email);
- IV. 01 (uma) cópia da página de identificação do passaporte. Caso o candidato ainda não tenha passaporte, deverá apresentar uma cópia do comprovante de agendamento na Polícia Federal (www.dpf.gov.br);
- V. 01 (uma) carta de recomendação de Professor ou Coordenador do Curso, observados os idiomas dos quadros apresentados nos Artigos 3º e 4º. Caso o candidato ainda não tenha a carta de recomendação em mãos até o ato da inscrição, deverá comunicar o NRI, explicando a razão da falta da carta e o nome do Coordenador/Professor que a escreverá;
- VI. exame de proficiência, observadas as especificidades dos quadros nos artigos 3º e 4º.

Art. 3º No quadro abaixo, informações sobre os Programas de Dupla Diplomação.

Instituição	Período de Inscrição	Nº de vagas	Cursos	Carta de Recomendação	Exame de Proficiência
Siena College	20/11/2017 a 01/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP), CONT ou ECON	Português ou inglês	TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 2814)
Baldwin Wallace University	20/11/2017 a 17/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP) ou NIN	Inglês ou português com tradução oficial.	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 1050) (b) IELTS - pontuação mínima 6.5
Fachhochschule Münster (aulas em alemão)	20/11/2017 a 28/04/2018	8 vagas	ADM MEP	CV em alemão	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF
Fachhochschule Münster (aulas em alemão)	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ADM Regular e NIN	CV em alemão	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF
Fachhochschule Münster (aulas em inglês)	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	ADM MEP	CV em inglês	Nível A2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat A2; (b) TestDaF; (c) onSET; e TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos

Fachhochschule Münster (aulas em inglês)	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ADM Regular e NIN	CV em inglês	Nível A2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat A2; (b) TestDaF; (c) onSET; e TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos
EU Business School	20/11/2017 a 28/04/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP)	Inglês (duas cartas)	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) CAE com mínimo C; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 54 pontos.
Universidad de San Buenaventura	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	Design		Nível A2 em espanhol

Parágrafo único. A entrega fora da data-limite, a não entrega da documentação ou documentação incompleta acarretará no não aceite do candidato.

Art. 4º No quadro abaixo, informações sobre os Programas de Mobilidade Estudantil.

Instituição	Período de Inscrição	Nº de vagas	Cursos	Carta de Recomendação	Exame de Proficiência
Siena College	20/11/2017 a 01/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP), CONT, ECON, DES, FIL, LET, NIN, PED, PP ou PSIC	Português ou inglês	TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 2814)
Baldwin Wallace University	20/11/2017 a 17/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP), LET, NIN, PED, PP ou PSIC	Inglês ou português com tradução oficial.	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 1050) (b) IELTS - pontuação mínima 6.5
University of Missouri – Kansas City	20/11/2017 a 17/02/2018	Não há limite	ARQ, ECON, DES, DIR, FIL, LET, PP ou PSIC	Inglês ou português com tradução oficial.	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 61 pontos (ETS Code Number 6872), para um programa acadêmico vinculado com a Escola de Línguas; (b) TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 6872), para um programa acadêmico
Kirkwood Community College	20/11/2017 a 16/06/2018	02 vagas	Todos os cursos	Inglês ou português com tradução oficial.	TOEFL iBT - pontuação mínima 63 pontos (ETS Code Number 6027)
Technische Hochschule Wildau (aulas em alemão)	20/11/2017 a 28/04/2018	Não há limite	ADM, (regular e MEP), ENG PROD ou ENG MEC	CV em alemão	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF; (c) OnDaF
EU Business School	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ADM (regular e MEP), DES ou PP	Inglês (duas cartas)	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) CAE com mínimo C; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 54 pontos.

Universidad de Castilla – La Mancha	20/11/2017 a 26/05/2018	2 vagas	ADM (regular e MEP), ARQ, DIR, ECON, ENG CIV, ENG MEC, LET ou PED		
Universidade do Minho	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	DIR, ENG PROD ou ENG MEC		
Instituto Universitário da Maia (ISMAI)	20/11/2017 a 28/04/2018	03 vagas	PP, TECN RG, TECN GES FIN ou TECN MRKT		
Universidade do Porto	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ENG PROD		
Universidade do Porto	20/11/2017 a 12/05/2018	2 vagas	ENG MEC		
Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL)	20/11/2017 a 12/05/2018	02 vagas	ADM (regular e MEP)		
Dublin Business School	20/11/2017 a 28/04/2018	Não há limite	ADM (regular e MEP), CONT, DES, DIR, PP ou PSIC	Inglês	(a) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (b) TOEFL iBT - pontuação mínima 69 pontos; (c) Cambridge FCE aprovado; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 50 pontos.
Universidad Marista de Mérida	20/11/2017 a 12/05/2018	5 vagas	ADM (regular e MEP), CONT, DES, DIR, ENG PROD ou PSIC		Nível B1 em espanhol
Universidade de San Buenaventura	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	ADM (regular e MEP), DES, DIR, ECON, FIL, NIN, PED, PP, TECN GES COM, TECN RH, TECN GES FIN, TECN LOG, TECN MRKT, TECN MULT ou TECN SI		Nível A2 em espanhol
Universidad Andrés Bello	20/11/2017 a 26/05/2018	2 vagas	ADM (regular e MEP), CONT, DES, DIR, ENG PROD, FIL, PED ou PSIC		Nível A2 em espanhol
Universidad Técnico Federico Santa María	20/11/2017 a 28/04/2018	1 vaga	ADM (regular e MEP), DES, ENG PROD, ENG MEC, TECN GES COM, TECN LOG ou TECN SI		Nível A2 em espanhol
Korea University	20/11/2017 a 28/04/2018	6 vagas	ADM (regular e MEP), DES, ECON, ENG MED, FIL, LET, PED, PP ou PSIC	Inglês	TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos

§1º Alunos de outros cursos podem optar pelo Programa de Mobilidade Estudantil nas Universidades mencionadas no quadro anterior para enriquecimento curricular, respeitando o número de vagas e áreas prioritárias.

§2º A entrega fora da data-limite, a não entrega da documentação ou documentação incompleta acarretará no não aceite do candidato.

Art. 5º Os critérios de seleção aplicáveis aos candidatos aos Programas de Mobilidade Estudantil para qualquer das Instituições apresentadas no quadro do artigo 4º, serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do Histórico Escolar pelo Núcleo de Relações Internacionais;
- II. grau de competência comunicativa na língua do país de destino.

Art. 6º Após o envio de toda a documentação, o Núcleo de Relações Internacionais entrará em contato com o candidato informando sobre os procedimentos necessários exigidos para o Programa na Universidade desejada.

Art. 7º Após a entrega da documentação será solicitada a participação do aluno intercambista no Projeto Fronteiras.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado competente.

Art. 9º O candidato deverá, no retorno, pedir o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, em conformidade com a Portaria PRAD n.º 02/2013, de 01 de agosto de 2013.

Art. 10. Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu ou no site <http://www.fae.edu/nri>.

Art. 11. Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

Prof.^a Areta Ulhana Galat
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais